



Anexo da Ficha de Avaliação da área de Nutrição
Orientações quanto ao registro de resultados e produções intelectuais

Tipo	Orientação geral (Quantidade)	Orientação da Área
Produtos destacados por subtipo, para fins de classificação		
Livros	Não há.	A Área realizará avaliação quantitativa de toda a produção derivada de livros e capítulos de livros. Para isso, os programas deverão anexar os arquivos digitalizados (em pdf) quando do preenchimento do relatório da Plataforma Sucupira, contendo, no mínimo: 1. Para livro completo: capa, contra-capas, ficha catalográfica, informação dos autores (caso exista), índice remissivo e primeira página de cada capítulo; 2 Para capítulo de livro: capa, contra-capas, ficha catalográfica, informação dos autores (caso exista) e índice remissivo do livro e capítulo completo. Caso exista comprovação de financiamento e avaliação por pares, os documentos comprobatórios deverão ser adicionados ao arquivo digitalizado.
Produtos bibliográficos	Não há.	Os programas na modalidade acadêmica deverão indicar até 5 itens de produção bibliográfica (artigos, capítulos de livros ou livros) mais relevantes com participação de discentes/egressos para serem avaliados qualitativamente pela Área. Os programas na modalidade profissional deverão indicar, no máximo, 3 itens de produção bibliográfica (artigos, capítulos de livros ou livros) com participação de discentes/egressos para serem avaliados qualitativamente pela Área.
Teses/ Dissertações	Não há.	A Área de Nutrição não irá realizar avaliação qualitativa de dissertações/teses.
Produtos técnico-tecnológicos (Quanto(s) destacados?)	Não há.	A Área realizará avaliação quantitativa de todos os produtos técnico-tecnológicos para programas na modalidade profissional. Não serão avaliados produtos técnico-tecnológicos para programas na modalidade acadêmica. Os programas na modalidade profissional deverão indicar, no mínimo, 2 produtos técnico-tecnológicos com participação de discentes/egressos para serem avaliados qualitativamente pela Área. Para isso, os programas deverão anexar os arquivos digitalizados (em pdf), em formulário específico a ser criado pela DAV-CAPES, contendo todo o conteúdo necessário para



Anexo da Ficha de Avaliação da área de Nutrição
Orientações quanto ao registro de resultados e produções intelectuais

		comprovação dos produtos técnico-tecnológicos quando do preenchimento do relatório da Plataforma Sucupira.
Produtos técnico-tecnológicos (Quais tipos destacados?)	Identificar até 10, dentre os 21 tipos definidos pelo GT.	A Área de Nutrição irá considerar como produtos técnico-tecnológicos, os seguintes tipos: 1. Produto bibliográfico técnico/tecnológico; 2. Organização de eventos; 3. Patente; 4. Manual/Protocolo; 5. Material didático; 6. Cursos de formação profissional; 7. Produto de editoração; 8. Software/Aplicativo; 9. Tecnologia social; e 10. Relatório técnico conclusivo.
Artístico	Não há.	Não aplicável.
Melhores produtos do quadriênio		
Produtos por docente permanente	Até 4 produtos por docente permanente no quadriênio <ul style="list-style-type: none">• Para o cálculo: o número máximo de produtos dependerá do tempo de atuação do docente no programa como permanente (por exemplo, se atuou 2 anos como docente permanente, poderá indicar até 2 produtos; se atuou 4 anos, poderá indicar até 4 produtos.	Não há orientações adicionais.
Produtos do programa	De 5 a 10 melhores produtos por quadriênio, independentemente do tipo de produto.	Cada programa deverá indicar 5 produtos mais relevantes com participação de discentes/egressos para serem avaliados qualitativamente pela Área. Os programas na modalidade acadêmica deverão indicar apenas produções bibliográficas. Os programas na modalidade profissional deverão indicar produtos bibliográficos e/ou técnico-tecnológicos para serem avaliados qualitativamente pela Área, devendo ser, no máximo, 3 itens de produção bibliográfica (artigos, capítulos de livros ou livros) e, no mínimo, 2 produtos técnico-tecnológicos entre os tipos definidos pela Área.
Egressos	<ul style="list-style-type: none">• Até 5 casos exitosos por período (máx. 15). A área define quais períodos:<ul style="list-style-type: none">– 1º período: até 5 anos de titulação	Cada programa deverá indicar até 5 egressos como casos exitosos (de destaque) considerando um período de até 10 anos (faixas 2011 – 2015 e 2016 – 2020) e um egresso para cada ano de funcionamento do programa no quadriênio(faixa 2017 – 2020).



Anexo da Ficha de Avaliação da área de Nutrição
Orientações quanto ao registro de resultados e produções intelectuais

	<ul style="list-style-type: none">- 2º período: de 5 a 10 anos pós titulação;- 3º período: de 10 a 15 anos pós titulação.	
--	--	--